

LEI Nº 1.325/96, DE 30 DE MAIO DE 1996.

Denomina de Tancredo Neves, a atual rua 7, localizada no bairro Cruzeiro Celeste.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Tancredo Neves, a atual rua 7, localizada no bairro Cruzeiro Celeste.

Art. 2º - O Executivo Municipal, providenciará a mudança das placas indicativas e comunicará aos órgãos interessados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 30 de maio de 1996.

GERMIN LOUREIRO